



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.166

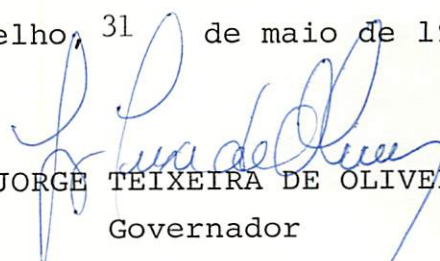
DE 31 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1002/0843,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor SILVINO DO NASCIMENTO GUALBERTO, professor de 1º grau, nível "1", cadastro nº 30746/30747, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de dar continuidade ao Curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Direito do Instituto Metodista Bennett, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1984.

Porto Velho, 31 de maio de 1984. *A*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

  
ÁLVARO LUSTOSA PIRES

Secretário de Estado de Educação



Publicado no Diário Oficial nº 590 da data 07/06/84

DE 31 DE

DECRETO Nº 2.100

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1002/0843,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor SILVA NO DO NASCIMENTO GUARBERTO, professor de 1º grau, nível "I", cargo nº 30746/30747, para viajar à cidade de Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de dar continuidade ao Curso de Direito ministrado na Faculdade de Direito do Instituto Metodista Bennett, no período de 19 de março a 31 de dezembro de 1984.

Porto Velho, 31 de maio de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

ALVARO JUSTOSA PIRES  
Secretário de Estado de Educação